



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1902/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/CH-GABDIR/N.º 13/2019, de 19/06/2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO do câmpus CHARQUEADAS do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

PREGOEIROS

SAMANTA DOS SANTOS OLIVEIRA HUZALO
ANA GISELE RAMOS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

EVA JERUSA CASKE OLIVEIRA
GEORGINA LEAL DINIZ
CRISTIANE TEIXEIRA DO AMARAL

2. Revogar a Portaria n.º 1874/2018.

Pelotas, 05 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/07/2019 17:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28297

Código de Autenticação: 28e1ae5e02

